



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

1 – OBJETO: Tem por objetivo destinar recursos para aquisição de rouparia e Instrumental para a Unidade de Pronto Atendimento-UPA em nome da Empresa Gestora Associação Beneficente Sílvio Scopel (CNPJ-87.522.678/0001-12).

2 – JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Parceria para dar cumprimento ao Acordo firmado entre a Prefeitura e o Ministério do Trabalho nos autos do Processo –PAJ-000456.2009.04.001/1.

3 - EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I do Art. 31, da Lei Federal 13.019/2014 e Art. 17 do Decreto Executivo 128/2016.

4 – VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais).

5 - PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

6 – INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Associação Beneficente Sílvio Scopel, CNPJ-87.522.678/0001-12, situado na Marechal Deodoro, 949, sala 503 , Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09-SECRETARIA DE SAUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
09.02.10.302.1004.2886-SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS
3.3.3.5.0.43.00.00.0040-SUBVENÇÕES SOCIAIS

8 – PARECER: Com base na solicitação acima indicada e interesse da Administração Municipal, bem como pela justificativa e embasamento legal, itens 2 e 3 acima elencados ao Departamento Jurídico confere a Inexigibilidade de Chamamento Público, ora solicitada.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos do Parecer.

Carazinho, 06 de Junho de 2018.

Milton Schmitz
Prefeito